



PORTARIA Nº 023 GAB/PREF

PRAIA NORTE-TO, 13 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada que específica, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER aos servidores efetivos, **licença não remunerada**, pelo período especificado dos funcionários públicos citados abaixo, para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o Art. 158 da Lei Municipal nº 063/2005, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

- I. **Alan Gomes Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 24(vinte e quatro meses) correspondente 02 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2027;
- II. **Claúdio Martins Conceição**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 24(vinte e quatro meses) correspondente 10 de janeiro de 2025 a 10 de janeiro de 2027;
- III. **Elizangela da Silva Cunha**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professora de Educação Básica, pelo período de 12(doze meses) correspondente 06 de janeiro de 2025 a 06 de janeiro de 2026;
- IV. **Francisca Aldeane Cardoso Borges**, lotada da Escola Municipal Genésio Gomes, no cargo de Professora de Educação Básica pelo período de 24(vinte e quatro meses) correspondente 01 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2027;
- V. **Ines Morais da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar Administrativa, pelo período de 24(vinte e quatro meses) correspondente 08 de janeiro de 2025 a 08 de janeiro de 2027;.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE**  
**CNPJ: 25.061.789/0001-11**  
**GABINETE DA PREFEITA**



- VI. **Jordânia Soares Leal**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professora de Nível Médio da Educação Básica e da função de Enfermeira e Coordenadora da Atenção Básica, pelo período de 08(oito meses) correspondente 02 de janeiro de 2025 a 31 de agosto de 2025;

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.*

**Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte-TO**, aos 13 de Janeiro de 2025.

**Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**  
Prefeita Municipal